

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 5, DE 1º DE JULHO DE 2026
REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2026/DIRGE-CCS/IFAC, DE 16 DE JUNHO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

O Diretor-Geral do Campus Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.198, de 1º de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 191, seção 2, pg. 15, de 2 de outubro de 2024 e de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve:

1. DIVULGAR o resultado final da prova de títulos e homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de docente substituto da área de Biblioteconomia objeto do edital nº 0010/2026/DIRGE-CCS/IFAC, de 16 de junho de 2026, de acordo com o anexo I deste edital.

ANEXO I - Resultado final da prova de títulos E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

BIBLIOTECONOMIA - AMPLA CONCORRÊNCIA											
	Nome	Área	Titulação			Experiência Profissional		Cursos Extracurriculares		Pontuação Total	Critério de desempate
			Esp.	Me	Dr.	Nº de anos	Pontos	Nº de cursos	Pontos		
1ª	Jamilsa Andrade da Cruz	Biblioteconomia	10	0	0	0	0	06	12	22	Item 8.1 - "c" Item 8.1 - "c" do Edital nº 010/2026/DIRGE-CCS/IFAC, de 16 de junho de 2026
2ª	Jamiris Andrade da Cruz	Biblioteconomia	10	0	0	0	0	06	12	22	

RONEGILDO DE SOUZA SILVA

RAELISSON DO NASCIMENTO WALTER

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 02/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM. OBJETO: O presente projeto de colaboração técnica visa estabelecer parceria institucional entre IFAC e IFAM, no âmbito das Ações de Pesquisa e Extensão em Sistemas Intensivos Sustentáveis de Piscicultura do Instituto Federal do Amazonas, a ser prestada pela servidora HÉVEA MONTEIRO MACIEL. VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica entra em vigor a contar de 01/06/2026, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de ser renovado, mediante Termo Aditivo, até o limite de quatro anos. SIGNATÁRIOS: Fábio Storch de Oliveira - Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC e Jaime Cavalcante Alves - Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM. Processo SEI nº 23244.004305/2026-71. FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 03/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO. OBJETO: O presente projeto de colaboração técnica visa estabelecer parceria institucional entre Ifac e IFTO, no âmbito do Programa de Cooperação Técnica para Fortalecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e do Laboratório Maker do Campus Palmas, fortalecendo as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação por meio do desenvolvimento de projetos, prestação de serviços tecnológicos, ações

educativas, produção de materiais técnicos e utilização dos Laboratórios de Segurança do Trabalho e do Laboratório Maker como ambientes de aprendizagem aplicada do Instituto Federal do Tocantins, a ser prestada pelo servidor ANTONELLI SANTOS SILVA. VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica entra em vigor a contar de 1º de agosto de 2026, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses. SIGNATÁRIOS: Fábio Storch de Oliveira - Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac e Paula Karini Dias Ferreira Amorim - Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO. Processo SEI nº 23841.005164/2026-74. FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 04/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. OBJETO: O presente projeto de colaboração técnica visa estabelecer parceria institucional entre Ifac e INCRA, com intuito de promover o fortalecimento da educação no Campo contribuindo para o desenvolvimento de ações de Ensino (PRONERA), Extensão Rural e Crédito para os anos de 2026 a 2030, a ser prestado pelo servidor JOSÉ MÁRCIO MALVEIRA DA SILVA. VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica entra em vigor a contar de 26 de junho de 2026, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses. SIGNATÁRIOS: Fábio Storch de Oliveira - Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac e Hidelbrando Veras de Menezes - Superintendente Regional do INCRA no Estado do Acre. Processo SEI nº 23244.004691/2026-09. FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EDITAL Nº 68/2026/IFAL, DE 15 DE JUNHO 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULO E DIDÁTICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Reitor do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso de suas atribuições, torna público a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para atender à necessidade temporária do Campus MURICI, sob o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, publicada no DOU de 27/10/1999, e demais alterações posteriores, para as áreas de conhecimento, conforme disposto no quadro do subitem 2.1. do edital, mediante normas estabelecidas neste Edital.

Oferta	Emprego/Regime de Trabalho	Área do Processo Seletivo Simplificado	Vaga					Total Disponível
			A/C	PP	I	Q	PcD	
1	Professor Substituto EBTT/40h	Geografia			0	0	0	1 vaga a definir (A/C ou PP)
2		Agroecologia			0	0	0	1 vaga a definir (A/C ou PP)
3		Língua Espanhola			0	0	0	1 vaga a definir (A/C ou PP)
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			2	1	0	0	0	3

Vagas de acordo com a Portaria Interministerial Nº 74 de 9 de abril de 2018 - DOU Nº 85 de 4 de maio de 2018.

A/C - Vagas para Ampla Concorrência.

PP - Vagas para Negras/os (pessoas pretas e pardas),

I - Vagas para Indígenas,

Q - Vagas para Quilombolas,

PcD - Vagas para Pessoas com Deficiência.

HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO EXIGIDA NA CONTRATAÇÃO:

OFERTA 1

Graduação em Geografia;

ou Graduação em Geografia, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Ciências Humanas, com habilitação em Geografia;

ou Graduação em Ciências Humanas, com habilitação em Geografia, e com com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento.

OFERTA 2

Graduação em Ciências Agrárias;

ou Graduação em Ciências Agrárias, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Engenharia Agrônoma;

ou Graduação em Engenharia Agrônoma, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Engenharia Agrícola;

ou Graduação em Engenharia Agrícola, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Agroecologia;

ou Graduação em Agroecologia, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento.

OFERTA 3

Graduação em Letras: Português/Espanhol;

ou Graduação em Letras: Português/Espanhol, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Espanhol;

ou Graduação em Espanhol, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento.

Entende-se Graduação como Curso de Bacharelado ou de Licenciatura ou de Tecnologia.

Entende-se "Pós-Graduação" como curso de especialização (lato sensu) ou de mestrado ou doutorado (stricto sensu).

Inscrições: Realizadas no período de 19/06/2026 a 23/06/2026.

Integra do Edital: O edital completo, o cronograma de etapas e demais publicações do certame encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://concurso.ifal.edu.br>

CARLOS GUEDES DE LACERDA



EDITAL Nº 71/2026/IFAL, DE 15 DE JUNHO 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULO E DIDÁTICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Reitor do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso de suas atribuições, torna público a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para atender à necessidade temporária do Campus BENEDITO BENTES, sob o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, publicada no DOU de 27/10/1999, e demais alterações posteriores, para as áreas de conhecimento, conforme disposto no quadro do subitem 2.1. do edital, mediante normas estabelecidas neste Edital.

Oferta	Emprego/Regime de Trabalho	Área do Processo Seletivo Simplificado	Vaga					Total Disponível
			A/C	PP	I	Q	PcD	
1	Professor Substituto EBTT/ 40h	Língua Portuguesa			0	0	0	1 vaga a definir (A/C ou PP)
2		Enfermagem			0	0	0	1 vaga a definir (A/C ou PP)
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			1	1	0	0	0	2

Vagas de acordo com a Portaria Interministerial Nº 74 de 9 de abril de 2018 - DOU Nº 85 de 4 de maio de 2018.

A/C - Vagas para Ampla Concorrência.

PP - Vagas para Negras/os (pessoas pretas e pardas),

I - Vagas para Indígenas,

Q - Vagas para Quilombolas,

PcD - Vagas para Pessoas com Deficiência.

HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO EXIGIDA NA CONTRATAÇÃO:

Oferta 1

Graduação em Letras: Português;

ou Graduação em Letras: Português, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Letras: Português/outra Língua Estrangeira;

ou Graduação em Letras: Português/outra Língua Estrangeira, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Letras: Libras/Língua Portuguesa;

ou Graduação em Letras: Libras/Língua Portuguesa, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Letras-Linguística;

ou Graduação em Letras-Linguística, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Letras -Estudos Literários;

ou Graduação em Letras -Estudos Literários, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento.

Oferta 2

Graduação em Enfermagem;

ou Graduação em Enfermagem, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento.

Entende-se Graduação como Curso de Bacharelado ou de Licenciatura ou de Tecnologia.

Entende-se "Pós-Graduação" como curso de especialização (lato sensu) ou de mestrado ou doutorado (stricto sensu).

Inscrições: Realizadas no período de 19/06/2026 a 23/06/2026.

Íntegra do Edital: O edital completo, o cronograma de etapas e demais publicações do certame encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://concurso.ifal.edu.br>

CARLOS GUEDES DE LACERDA

EDITAL Nº 72/2026/IFAL, DE 15 DE JUNHO 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULO E DIDÁTICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Reitor do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso de suas atribuições, torna público a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para atender à necessidade temporária do Campus MURICI, sob o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, publicada no DOU de 27/10/1999, e demais alterações posteriores, para as áreas de conhecimento, conforme disposto no quadro do subitem 2.1. do edital, mediante normas estabelecidas neste Edital.

Oferta	Emprego/Regime de Trabalho	Área do Processo Seletivo Simplificado	Vaga					Total Disponível
			A/C	PP	I	Q	PcD	
1	Professor Substituto EBTT/ 40h	Língua Portuguesa	1	0	0	0	0	1

Vagas de acordo com a Portaria Interministerial Nº 74 de 9 de abril de 2018 - DOU Nº 85 de 4 de maio de 2018.

A/C - Vagas para Ampla Concorrência.

PP - Vagas para Negras/os (pessoas pretas e pardas),

I - Vagas para Indígenas,

Q - Vagas para Quilombolas,

PcD - Vagas para Pessoas com Deficiência.

HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO EXIGIDA NA CONTRATAÇÃO:

Oferta 1

Graduação em Letras: Português;

ou Graduação em Letras: Português, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Letras: Português/outra Língua Estrangeira;

ou Graduação em Letras: Português/outra Língua Estrangeira, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Letras: Libras/Língua Portuguesa;

ou Graduação em Letras: Libras/Língua Portuguesa, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Letras-Linguística;

ou Graduação em Letras-Linguística, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Letras -Estudos Literários;

ou Graduação em Letras -Estudos Literários, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento.

Entende-se Graduação como Curso de Bacharelado ou de Licenciatura ou de Tecnologia.

Entende-se "Pós-Graduação" como curso de especialização (lato sensu) ou de mestrado ou doutorado (stricto sensu).

Inscrições: Realizadas no período de 19/06/2026 a 23/06/2026.

Íntegra do Edital: O edital completo, o cronograma de etapas e demais publicações do certame encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://concurso.ifal.edu.br>

CARLOS GUEDES DE LACERDA

EDITAL Nº 73/2026/IFAL, DE 15 DE JUNHO 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULO E DIDÁTICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Reitor do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso de suas atribuições, torna público a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para atender à necessidade temporária do Campus PALMEIRA DOS ÍNDIOS, sob o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, publicada no DOU de 27/10/1999, e demais alterações posteriores, para as áreas de conhecimento, conforme disposto no quadro do subitem 2.1. do edital, mediante normas estabelecidas neste Edital.

Oferta	Emprego/Regime de Trabalho	Área do Processo Seletivo Simplificado	Vaga					Total Disponível
			A/C	PP	I	Q	PcD	
1	Professor Substituto EBTT/ 40h	Hidráulica			0	0	0	1 vaga a definir (A/C ou PP)
2		Eletrônica			0	0	0	1 vaga a definir (A/C ou PP)
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			1	1	0	0	0	2

Vagas de acordo com a Portaria Interministerial Nº 74 de 9 de abril de 2018 - DOU Nº 85 de 4 de maio de 2018.

A/C - Vagas para Ampla Concorrência.

PP - Vagas para Negras/os (pessoas pretas e pardas),

I - Vagas para Indígenas,

Q - Vagas para Quilombolas,

PcD - Vagas para Pessoas com Deficiência.

HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO EXIGIDA NA CONTRATAÇÃO:

Oferta 1

Graduação em Engenharia Civil;

ou Graduação em Engenharia Civil, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Engenharia Hídrica;

ou Graduação em Engenharia Hídrica, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Engenharia Ambiental;

ou Graduação em Engenharia Ambiental, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Engenharia Sanitária;

ou Graduação em Engenharia Sanitária, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária;

ou Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento.

Oferta 2

Graduação em Engenharia Elétrica;

ou Graduação em Engenharia Elétrica, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Engenharia Eletrônica;

ou Graduação em Engenharia Eletrônica, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Eletrônica Industrial;

ou Graduação em Eletrônica Industrial, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Sistemas Elétricos;

ou Graduação em Sistemas Elétricos, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento.

Entende-se Graduação como Curso de Bacharelado ou de Licenciatura ou de Tecnologia.

Entende-se "Pós-Graduação" como curso de especialização (lato sensu) ou de mestrado ou doutorado (stricto sensu).

Inscrições: Realizadas no período de 19/06/2026 a 23/06/2026.

Íntegra do Edital: O edital completo, o cronograma de etapas e demais publicações do certame encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://concurso.ifal.edu.br>

CARLOS GUEDES DE LACERDA



EDITAL Nº 74/2026/IFAL, DE 15 DE JUNHO 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULO E DIDÁTICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Reitor do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso de suas atribuições, torna público a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para atender à necessidade temporária do Campus VIÇOSA, sob o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, publicada no DOU de 27/10/1999, e demais alterações posteriores, para as áreas de conhecimento, conforme disposto no quadro do subitem 2.1. do edital, mediante normas estabelecidas neste Edital.

Oferta	Emprego/Regime de Trabalho	Área do Processo Seletivo Simplificado	Vaga					Total Disponível
			A/C	PP	I	Q	PcD	
1	Professor Substituto EBTT/40h	Informática			0	0	0	1 vaga a definir (A/C ou PP)
2		História			0	0	0	1 vaga a definir (A/C ou PP)
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			1	1	0	0	0	2

Vagas de acordo com a Portaria Interministerial Nº 74 de 9 de abril de 2018 - DOU Nº 85 de 4 de maio de 2018.

A/C - Vagas para Ampla Concorrência.

PP - Vagas para Negras/os (pessoas pretas e pardas),

I - Vagas para Indígenas,

Q - Vagas para Quilombolas,

PcD - Vagas para Pessoas com Deficiência.

HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO EXIGIDA NA CONTRATAÇÃO:

Oferta 1

Graduação em Ciência da Computação;

ou Graduação em Ciência da Computação, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Sistemas de Informação;

ou Graduação em Sistemas de Informação, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Tecnologia da Informação;

ou Graduação em Tecnologia da Informação, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Engenharia de Computação;

ou Graduação em Engenharia de Computação, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Computação;

ou Graduação em Computação, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Engenharia de Software;

ou Graduação em Engenharia de Software, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Rede de Computadores;

ou Graduação em Rede de Computadores, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Segurança da Informação;

ou Graduação em Segurança da Informação, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação;

ou Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Informática;

ou Graduação em Informática, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Ciência de Dados;

ou Graduação em Ciência de Dados, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Ciência de Dados e Inteligência Artificial;

ou Graduação em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Jogos Digitais;

ou Graduação em Jogos Digitais, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Sistemas para Internet;

ou Graduação em Sistemas para Internet, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Bancos de Dados;

ou Graduação em Bancos de Dados, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Sistemas de Telecomunicações;

ou Graduação em Sistemas de Telecomunicações, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Redes de Telecomunicações;

ou Graduação em Redes de Telecomunicações, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Segurança Cibernética;

ou Graduação em Segurança Cibernética, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Internet das Coisas;

ou Graduação em Internet das Coisas, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Sistemas Embarcados;

ou Graduação em Sistemas Embarcados, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Telemática;

ou Graduação em Telemática, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento.

Oferta 2

Graduação em História;

ou Graduação em História, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Ciências Humanas com habilitação em História;

ou Graduação em Ciências Humanas com habilitação em História, e com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento.

Entende-se Graduação como Curso de Bacharelado ou de Licenciatura ou de Tecnologia.

Entende-se "Pós-Graduação" como curso de especialização (lato sensu) ou de mestrado ou doutorado (stricto sensu).

Inscrições: Realizadas no período de 19/06/2026 a 23/06/2026.

Integra do Edital: O edital completo, o cronograma de etapas e demais publicações do certame encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://concurso.ifal.edu.br>

CARLOS GUEDES DE LACERDA

EDITAL Nº 75/2026/IFAL, DE 15 DE JUNHO 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULO E DIDÁTICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Reitor do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso de suas atribuições, torna público a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para atender à necessidade temporária do Campus RIO LARGO, sob o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, publicada no DOU de 27/10/1999, e demais alterações posteriores, para as áreas de conhecimento, conforme disposto no quadro do subitem 2.1. do edital, mediante normas estabelecidas neste Edital.

Oferta	Emprego/Regime de Trabalho	Área do Processo Seletivo Simplificado	Vaga					Total Disponível
			A/C	PP	I	Q	PcD	
1	Professor Substituto EBTT/40h	Língua Portuguesa			0	0	0	1 vaga a definir (A/C ou PP)
2		Matemática			0	0	0	1 vaga a definir (A/C ou PP)
3		Administração			0	0	0	1 vaga a definir (A/C ou PP)
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			2	1	0	0	0	3

Vagas de acordo com a Portaria Interministerial Nº 74 de 9 de abril de 2018 - DOU Nº 85 de 4 de maio de 2018.

A/C - Vagas para Ampla Concorrência.

PP - Vagas para Negras/os (pessoas pretas e pardas),

I - Vagas para Indígenas,

Q - Vagas para Quilombolas,

PcD - Vagas para Pessoas com Deficiência.

HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO EXIGIDA NA CONTRATAÇÃO:

Oferta 1

Graduação em Letras: Português;

ou Graduação em Letras: Português, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Letras: Português/outra Língua Estrangeira,

ou Graduação em Letras: Português/outra Língua Estrangeira, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Letras: Libras/Língua Portuguesa;

ou Graduação em Letras: Libras/Língua Portuguesa, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Letras-Linguística;

ou Graduação em Letras-Linguística, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;

ou Graduação em Letras -Estudos Literários.

ou Graduação em Letras -Estudos Literários, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento.



Oferta 2

Graduação em Matemática;
ou Graduação em Matemática, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;
ou Graduação em Ciências com habilitação em Matemática;
ou Graduação em Ciências com habilitação em Matemática, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento.

Oferta 3

Graduação em Administração;
Graduação em Administração, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;
ou Graduação em Administração Pública;
ou Graduação em Administração Pública, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;
ou Graduação em Gestão Pública;
ou Graduação em Gestão Pública, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;
ou Graduação em Gestão Comercial;
ou Graduação em Gestão Comercial, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento;
ou Graduação em Processos Gerenciais;
ou Graduação em Processos Gerenciais, com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento.

Entende-se "Pós-Graduação" como curso de especialização (lato sensu) ou de mestrado ou doutorado (stricto sensu).

Inscrições: Realizadas no período de 19/06/2026 a 23/06/2026.

Integra do Edital: O edital completo, o cronograma de etapas e demais publicações do certame encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://concurso.ifal.edu.br>

CARLOS GUEDES DE LACERDA

EDITAL Nº 78/2026/IFAL, DE 2 DE JULHO DE 2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Editais nº 059/2026/IFAL, nº 060/2026/IFAL, nº 061/2026/IFAL, nº 062/2026/IFAL, nº 063/2026/IFAL, nº 064/2026/IFAL, nº 065/2026/IFAL, nº 066/2026/IFAL, nº 067/2026/IFAL, nº 068/2026/IFAL, nº 071/2026/IFAL, nº 072/2026/IFAL, nº 073/2026/IFAL, nº 074/2026/IFAL e nº 075/2026/IFAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, regido pelos Editais nº 059/2026/IFAL, nº 060/2026/IFAL, nº 061/2026/IFAL, nº 062/2026/IFAL, nº 063/2026/IFAL, nº 064/2026/IFAL, nº 065/2026/IFAL, nº 066/2026/IFAL, nº 067/2026/IFAL, nº 068/2026/IFAL, nº 071/2026/IFAL, nº 072/2026/IFAL, nº 073/2026/IFAL, nº 074/2026/IFAL e nº 075/2026/IFAL, conforme discriminado a seguir:

Edital nº 059/2026/IFAL - Campus Arapiraca

Quantitativo de vagas por modalidade de concorrência

OFERTA	ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	VAGAS				
		A/C	PP	I	Q	PcD
1	Eletrônica	1	0	0	0	0
2	Eletroeletrônica	1	0	0	0	0
3	Informática	0	1	0	0	0
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		2	1	0	0	0

Oferta 1 - Eletrônica

Nº Inscrição	Nome da/o Candidata/o	Pontuação Obtida no PSS						Classificação	
		1(A ou B ou C)	2(D ou E ou F)	3(G)	3(H)	3(I)	4(J)		Total
AMPLA CONCORRÊNCIA									
112579	Alexandre De Melo Dantas	5,00	0,00	12,50	0,00	2,00	0,00	19,50	1º aprovado
112748	Felipe Caio Nunes De Oliveira Lima	15,00	0,00	0,00	0,00	2,25	0,00	17,25	2º aprovado
113042	Izadora Soares Cardoso	10,00	0,00	3,00	0,00	1,75	0,00	14,75	3º aprovado
112319	Paulo Eduardo De Amorim Evangelista	10,00	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	11,50	4º aprovado
112672	Eliana Vanessa Medeiros Inacio Da Silva	5,00	0,00	1,50	0,00	0,00	0,20	6,70	5º aprovado
112858	Arthur Pereira Da Costa	5,00	1,00	0,00	0,50	0,00	0,00	6,50	6º aprovado
COTISTAS NEGROS/AS									
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COTISTAS QUILOMBOLAS									
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COTISTAS INDÍGENAS									
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COTISTAS PCD									
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Oferta 2 - Eletroeletrônica

Nº Inscrição	Nome da/o Candidata/o	Pontuação Obtida no PSS						Classificação	
		1(A ou B ou C)	2(D ou E ou F)	3(G)	3(H)	3(I)	4(J)		Total
AMPLA CONCORRÊNCIA									
112989	Cassio Natan Santos Ferreira	5,00	1,00	4,50	0,00	5,00	1,00	16,50	1º aprovado
112709	Luiz André Da Silva Lima	5,00	3,00	3,50	0,00	3,25	0,40	15,15	2º aprovado
113291	Luiz Carlos Brandão Junior	10,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	3º aprovado
113320	Fábio De Araújo	0,00	0,00	3,00	2,00	3,50	1,00	9,50	4º aprovado
112554	Cintia Dos Santos Silva	5,00	0,00	2,50	0,00	0,00	0,10	7,60	5º aprovado
112701	Thayná Vieira Barbosa De Azevêdo	5,00	0,00	2,50	0,00	0,00	0,00	7,50	6º aprovado
COTISTAS NEGROS/AS									
112989	Cassio Natan Santos Ferreira	5,00	1,00	4,50	0,00	5,00	1,00	16,50	1º aprovado
112897	Felipe Rafael Sotero Dos Santos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	5,30	2º aprovado
COTISTAS QUILOMBOLAS									
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COTISTAS INDÍGENAS									
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COTISTAS PCD									
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Oferta 3 - Informática

Nº Inscrição	Nome da/o Candidata/o	Pontuação Obtida no PSS						Classificação	
		1(A ou B ou C)	2(D ou E ou F)	3(G)	3(H)	3(I)	4(J)		Total
AMPLA CONCORRÊNCIA									
112708	Valdenio De Paula Freitas	10,00	5,00	19,00	5,00	4,25	1,00	44,25	1º aprovado
113069	Liliane Dos Santos Mota Da Fonsêca	10,00	3,00	19,00	5,00	5,00	1,00	43,00	2º aprovado
113254	Sivaldo Joaquim De Santana	15,00	0,00	13,50	5,00	1,50	0,40	35,40	3º aprovado
112481	Laise Damasceno Lucas	10,00	1,00	3,00	3,00	3,25	1,00	21,25	4º aprovado
112364	Lucas Lins De Lima	15,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	18,00	5º aprovado
112903	Kévilis Barbosa Da Silva	10,00	1,00	3,50	0,50	0,50	1,00	16,50	6º aprovado
COTISTAS NEGROS/AS									
113069	Liliane Dos Santos Mota Da Fonsêca	10,00	3,00	19,00	5,00	5,00	1,00	43,00	1º aprovado
113363	Karlson Telício Bezerra De Lima	10,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	11,50	2º aprovado
COTISTAS QUILOMBOLAS									
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COTISTAS INDÍGENAS									
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COTISTAS PCD									
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Edital nº 060/2026/IFAL - Campus Batalha

Quantitativo de vagas por modalidade de concorrência

OFERTA	ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	VAGAS				
		A/C	PP	I	Q	PcD
1	História	1	0	0	0	0
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		1	0	0	0	0

